

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	4
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – COLABORADORES.....	6
III.II - PRÓ- LABORE.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	14
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	16
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	17
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	20
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	22
VI – FATURAMENTO.....	25
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
VII.I – ATIVO.....	28
VII.II – PASSIVO.....	34
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	39
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	40
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	44
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	49
XI – CONCLUSÃO.....	52

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **18 de agosto de 2021**, às **15h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes das Recuperandas.

Segundo informações prestadas pelos responsáveis, **(i)** por ora, não há perspectivas de novas contratações; **(ii)** com relação ao passivo tributário, os sócios informaram que não realizaram o parcelamento da dívida tributária em razão de não disporem de caixa para o pagamento do pagamento da entrada (pedágio), mas que seguem avaliando as opções para os casos; **(iii)** com relação às despesas com “assistência médica/odontológica”, com valor médio de R\$ 15.000,00, restou respondido pelos sócios Srs. Neto e Adelino, em conjunto, que essa despesa abrange os Sócios e Colaboradores, restando acordado que, a partir dos documentos da Administração Judicial de julho/2021, o dispêndio seria demonstrado com a segregação dos valores entre a Diretoria e os funcionários; **(iv)** Sobre o faturamento, informou que as vendas de rastreadores seguem positivas, em contrapartida ao baixo retorno que a comercialização de conectividade (chip) tem demonstrado nos últimos meses; **(v)** no que tange ao lançamento de novos produtos, foi esclarecido que a assistência para auto/moto/utilitários e carga chegará ao cliente final com o preço médio de R\$ 29,00, ressaltando tratar-se de uma quantia extremamente barata para uma boa assistência, oportunidade em que acrescentou que não irão atuar somente com a Allcom, mas que seguem realizando um trabalho de marketing para atingir diretamente o consumidor final.

Por fim, com relação à Assembleia Geral de Credores, outrora prevista para o dia **19/08/2021**, ainda durante a reunião, os Advogados das Recuperandas foram questionados quanto as perspectivas para o conclave, sendo esclarecido pela **Dra. Elaine Carnavale Bussi** que iriam propor a votação do PRJ, ressaltando, entretanto, que o ideal seria propor

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

uma nova suspensão, todavia, como esbarram no limite legal para votação do PRJ apresentado, após as alterações advindas com a Lei 14.112/2020, seguirão com a votação da proposta.

Com relação à referida AGC, conforme constata-se da manifestação e documentos apresentados por esta Subscritora às folhas 4.785/4.814, **o plano não teve a aprovação pela Assembleia Geral de Credores**, posto que, apesar de ter sido aprovado pelas Classes I e IV, não houve o cumprimento dos requisitos legais exigidos para aprovação na Classe III, havendo apenas a aprovação no critério de credores presentes (por “cabeça”), porém, a rejeição no critério de valores totais de créditos presentes.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional.

I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de junho de 2021, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda., e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Considerando que as Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, apresentaram em 09 de março de 2020 o seu pedido de Recuperação Judicial.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas que ainda são questionadas.

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021, as linhas transferidas pela Telefônica/Vivo passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em fase de teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva, dados estes confirmados no último encontro virtual realizado em 18/08/2021.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em junho/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **7 Colaboradores**, sendo que 6 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez, não havendo alteração na quantidade de funcionários no trimestre analisado.

A tabela a seguir apresenta a disposição quadro de Colaboradores no período de abril a junho/2021:

COLABORADORES	abr/21	mai/21	jun/21
ATIVOS	6	5	6
FÉRIAS	0	1	0
ADMITIDOS	0	0	0
AFASTADO	1	1	1
DEMITIDO	0	0	0
TOTAL	7	7	7

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 51.075,00** no mês de junho/2021, se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**, alcançando o montante acumulado de R\$ 269.364,00 no ano de 2021.

Verificou-se um aumento de 23% em relação ao mês de maio/2021, equivalente a R\$ 9.473,00, em virtude dos acréscimos de 38% nas despesas com “salários”, com valor final de R\$ 25.535,00, e de 42% nas

despesas com “férias”, que totalizou o valor de R\$ 3.896,00 no mês em análise, em função do reajuste salarial ocorrido no mês.

Quanto aos **encargos sociais**, a despesa com “FGTS” manteve-se na média observada nos meses anteriores e encerrou o mês de junho/2021, na quantia de R\$ 2.461,00 e elevação de R\$ 102,00 em comparação a maio/2021. Na despesa com “INSS”, houve aumento de 5% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de R\$ 2.430,00 no mês em análise.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica para o registro do INSS sobre a folha de pagamento no grupo das “despesas com funcionários”, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/21	mai/21	jun/21	ACUM 2021
ENCARGOS SOCIAIS	2.232	2.358	2.461	14.032
FGTS	2.232	2.358	2.461	14.032
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	43.534	39.244	48.614	255.332
SALÁRIOS	23.357	18.473	25.535	130.853
13º SALÁRIO	1.935	1.935	2.276	11.951
FÉRIAS	2.742	2.742	3.896	17.608
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	840	840
ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	15.163	16.093	16.067	93.538
VALE TRANSPORTE	337	-	-	542
TOTAL	45.766	41.602	41.602	269.364

Ademais, com base no esclarecimento prestado na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, os representantes das Recuperandas informaram que a despesa com “assistência médica e odontológica” se refere aos Colaboradores e aos Sócios, sendo acordado que

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

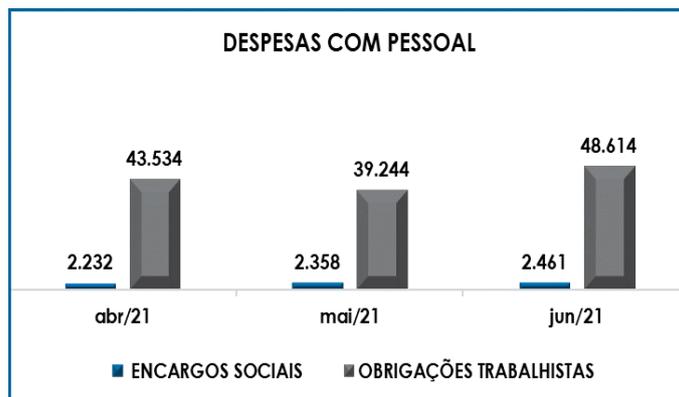
a partir do próximo Relatório Mensal de Atividades, o qual consignará as ocorrências do mês de julho/2021, tal despesa será segregada entre os funcionários e a Diretoria e apresentada de forma a indicar o valor despendido em cada setor.

No mais, no que tange aos pagamentos realizados em junho/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de maio/2021, foram totalmente adimplidos em 07/06/2021, na quantia de R\$ 8.102,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 06/2021, foram pagos em 18/06/2021, sumarizando R\$ 9.288,00.

Ainda, o Grupo informou que no mês analisado não incorreram em despesas com profissionais autônomos para complementação da mão-de-obra. Com relação a contratação de prestadores de serviços pessoa jurídica, não houve a apresentação das Notas Fiscais e os respectivos comprovantes de pagamento por parte das Recuperandas de tais contratações, não sendo possível a análise desta despesa no presente Relatório.

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no período de abril a junho/2021:

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, cumpre informar que os gastos com pessoal direto e indireto no mês de junho/2021, no total consolidado de R\$ 51.075,00, representaram 17% do faturamento bruto consolidado auferido neste mês.

III.II - PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se A Folha de Pró-labore do trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	abr/21	mai/21	jun/21
AUGUSTO CÉSAR JEANINNE ROCHA			
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-165	-165	-165
TOTAL	1.335	1.335	1.335

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente a maio/2021, vencida no mês de junho/2021, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na Folha e, ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram as Recuperandas que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que foram realizadas diversas retiradas na rubrica "conta corrente PJ coligada 2", no total de R\$ 20.000,00 em junho/2021, contendo o histórico de "retirada diretoria" e contabilizada no ativo circulante da Empresa **Agilis Ciklo**.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de "pró-labore", concluiu-se que tais retiradas figuraram como a verdadeira remuneração dos sócios, assim como verificado nos meses anteriores, desde o pedido de recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciklo e Agilis R2**, totalizando R\$ 2.987.811,00 no mês junho/2021, mas não há registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas, ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciklo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios para equacionamento da situação, o assunto foi levado aos autos em petição específica em 2020, e que aguarda a apreciação deste MM. Juízo, e será novamente tratada com o Juízo em novo petição no ano corrente.

Por último, conforme consulta realizada em 23/08/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA	5.000	1%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	495.000	99%
CAPITAL SOCIAL	500.000	100%
QUADRO SOCIETÁRIO AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CÉSAR JEANNINE ROCHA	99.000	99%
JOÃO FRANCO DE GODOY NETO	1.000	1%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citado.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo **Lucro Real** a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo **Simples Nacional**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	abr/21	mai/21	jun/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	326.513	351.172	307.366	2.056.234
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 35.636	- 41.112	- 31.657	- 225.815
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	290.877	310.060	275.708	1.830.420
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89%	88%	90%	89%
(-) CUSTOS	- 39.863	- 21.117	- 11.954	- 162.469
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	251.013	288.944	263.755	1.667.951
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	77%	82%	86%	81%
(-) DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	-	-	-	724
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 45.766	- 41.602	- 52.575	- 278.364
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 25.374	- 26.444	- 20.484	- 214.235
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 320.497	- 249.701	- 391.129	- 1.861.004
TOTAL	- 140.624	- 28.803	- 200.433	- 686.376
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-43%	-8%	-65%	-33%

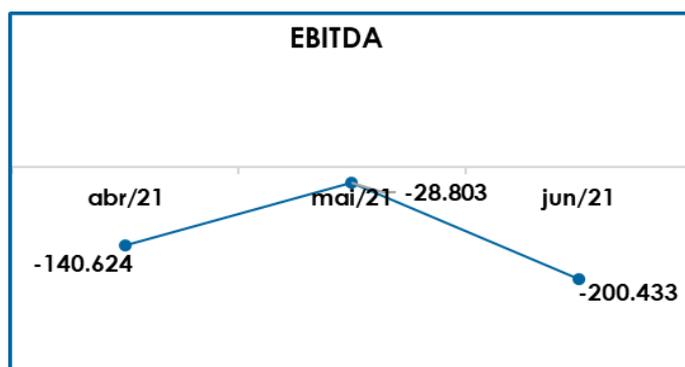
Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou prejuízo operacional de **R\$ -200.433,00** em junho/2021, com aumento no resultado negativo superior a 100% e compondo o *Ebitda* acumulado de R\$ -686.376,00 no ano de 2021.

A “receita operacional bruta” na monta consolidada de R\$ 307.366,00, foi 12% menor que em maio/2021, com retração paralela as elevações de 22% nas “despesas com funcionários” e de 57% nas “despesas operacionais”, sendo que esta última registrou a principal variação no período com aumento equivalente a R\$ 141.428,00 e montante final de R\$

391.129,00, ensejando a significativa piora no resultado negativo das Devedoras em comparação ao mês anterior.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com “multas sobre impostos” dos montantes totais despendidos pelas Empresas no que tange as “despesas administrativas”, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as empresas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, como observado em alguns meses do ano de 2020, bem como em janeiro/2021, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial das Empresas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

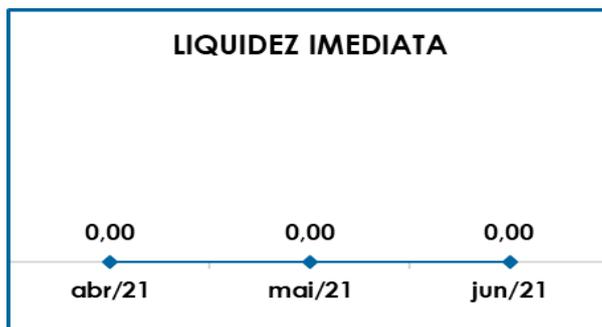
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “caixa e equivalentes de caixa” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,00 em junho/2021, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo consiste na divisão do valor disponível no “caixa e equivalentes de caixa” consolidado de R\$ 48.876,00, pelo passivo a curto prazo total de R\$ 15.271.870,00, resultando na indisponibilidade imediata de recursos.

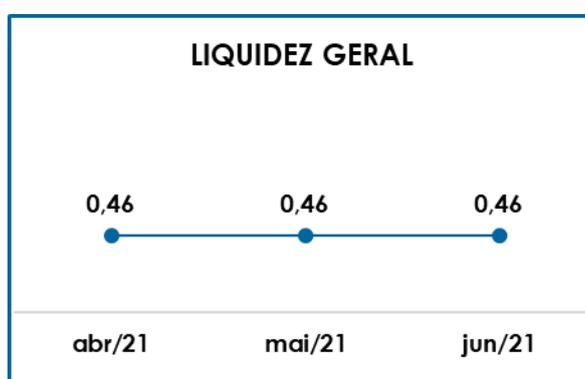
A estagnação do índice em comparação a maio/2021, ocorreu em virtude do aumento no “passivo circulante” (2%), em contrapartida a redução no “caixa e equivalentes de caixa” (18%), mas que ocorreram de forma proporcional e não foram suficientes para promover alteração no resultado do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em junho/2021, as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,00**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral manteve-se estável em comparação ao mês de maio/2021, apurando o indicador de R\$ 0,46.

Para a obtenção do índice foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante”, alcançando a monta de R\$ 8.910.139,00, e dividida pelo “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” na quantia de R\$ 19.461.809,00, sendo que no mês em análise o acréscimo nos passivos foi proporcional a majoração dos ativos, ensejando, assim, a estagnação do indicador em comparação ao mês anterior.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês 06/2021 também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$**

1,00 de dívida havia apenas **R\$ 0,46** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Ademais, importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

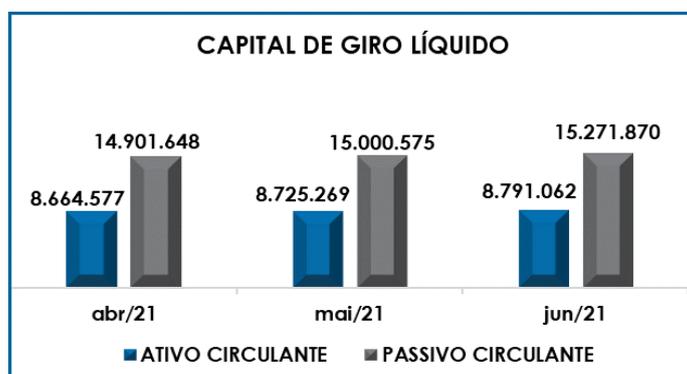
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/21	mai/21	jun/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	23.060	18.506	7.606
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.548	41.270	41.270
DUPLICATAS A RECEBER	467.220	460.413	450.121
OUTROS CRÉDITOS	3.234	3.516	26.001
CONTAS CORRENTES	8.129.514	8.201.564	8.266.064
ATIVO CIRCULANTE	8.664.577	8.725.269	8.791.062
FORNECEDORES	- 8.022.852	- 8.060.791	- 8.275.611
EXIGIBILIDADES	- 1.447.564	- 1.459.677	- 1.465.303
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 190.295	- 190.295	- 190.295
PROVISÕES	- 59.235	- 56.058	- 62.408
CONTA CORRENTE	- 5.181.704	- 5.233.754	- 5.278.254
PASSIVO CIRCULANTE	- 14.901.648	- 15.000.575	- 15.271.870
TOTAL	- 6.237.072	- 6.275.305	- 6.480.808

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou o **resultado negativo** de **R\$ -6.480.808,00** em junho/2021, denotando a grande diferença entre o total do “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma piora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou aumento no mês em análise.

A seguir, apresentamos o gráfico com a evolução do passivo a curto prazo em relação ao ativo circulante no período de abril a junho/2021, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.275.611,00 em junho/2021, representava 54% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “contas correntes” com 35% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 5.278.254,00, e por fim o grupo “exigibilidades” com 10% do passivo circulante total, somando as obrigações trabalhistas e sociais no montante de R\$ 1.465.303,00.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, ou mesmo das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes, que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes”

do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da recuperação judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, apresenta-se o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	abr/21	mai/21	jun/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	23.060	18.506	7.606
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.548	41.270	41.270
DUPLICATAS A RECEBER	467.220	460.413	450.121
OUTROS CRÉDITOS	3.234	3.516	26.001
ATIVO CIRCULANTE	535.063	523.705	524.998
FORNECEDORES	- 8.022.852	- 8.060.791	- 8.275.611
EXIGIBILIDADES	- 1.447.564	- 1.459.677	- 1.465.303
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 190.295	- 190.295	- 190.295
PROVISÕES	- 59.235	- 56.058	- 62.408
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.719.945	- 9.766.821	- 9.993.616
TOTAL	- 9.184.882	- 9.243.116	- 9.468.619

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo "contas correntes" do ativo fez com que este diminuísse em 94%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o

“ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no mês de junho/2021, demonstrando que há severo desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	abr/21	mai/21	jun/21
DUPLICATAS A RECEBER	467.220	460.413	450.121
(-) FORNECEDORES	- 8.022.852	- 8.060.791	- 8.275.611
TOTAL	- 7.555.631	- 7.600.378	- 7.825.491

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ -7.825.491,00** em junho/2021, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se que houve redução de 2% no saldo das “duplicatas a receber”, encerrando o período com o montante de R\$

450.121,00, em contrapartida ao aumento de 3%, equivalente a R\$ 214.280,00, no valor total devido aos “fornecedores” de R\$ 8.275.611,00.

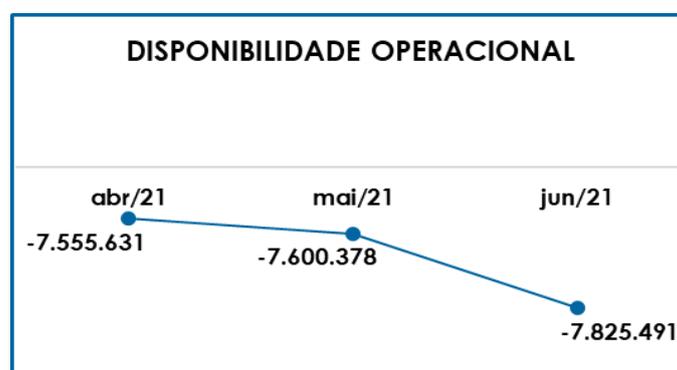
No período, a quantia devida aos “fornecedores” era substancialmente superior ao montante a receber de “clientes”, ensejando o vultoso valor negativo na análise da disponibilidade operacional do Grupo.

Apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciklo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021, o Grupo esclareceu o seguinte: ***“Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores. Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como “Just in Time” ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária. Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento “à Vista”, outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada. Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este*”**

mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais.”

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da evolução do resultado negativo da disponibilidade operacional no trimestre:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas “disponível” que abrange as rubricas “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quadro abaixo apresenta os resultados de abril a junho/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	abr/21	mai/21	jun/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.022.852	- 8.060.791	- 8.275.611
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 75.914	- 75.914	- 75.914
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.181.704	- 5.233.754	- 5.278.254
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	64.609	59.776	48.876
DÍVIDA ATIVA	- 13.330.241	- 13.425.063	- 13.695.283
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 96.222	- 97.029	- 101.045
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.351.342	- 1.362.649	- 1.364.258
PROVISÕES LEGAIS	- 59.235	- 56.058	- 62.408
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
FISCAL	- 3.109.936	- 3.107.869	- 3.105.023
PASSIVO CONCURSAL	- 1.082.056	- 1.082.056	- 1.082.056
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.701.652	- 5.708.521	- 5.717.650
TOTAL	- 19.031.893	- 19.133.584	- 19.412.934

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou **R\$ 19.412.934,00** no mês em análise, com aumento de 1% em relação a maio/2021.

A **Dívida Ativa**, que concentra as obrigações de caráter não tributário, era equivalente a 71% do endividamento total em junho/2021, e sumarizou R\$ 13.695.283,00, considerando o saldo positivo do grupo "caixa e equivalentes de caixa".

As variações no mês em análise foram os aumentos de 3% no montante devido aos "fornecedores diversos" e de 1% no subgrupo "conta corrente sócios", em contrapartida a redução de 18% nos recursos disponíveis nas Companhias (sendo esta última, conta redutora do endividamento), ensejando o acréscimo geral na Dívida Ativa de R\$ 270.221,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, considerando o valor despendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 236.413,00, a quantia paga representou apenas 2% da dívida ativa total e era referente aos adimplementos de fornecedores em ambas as Empresas.

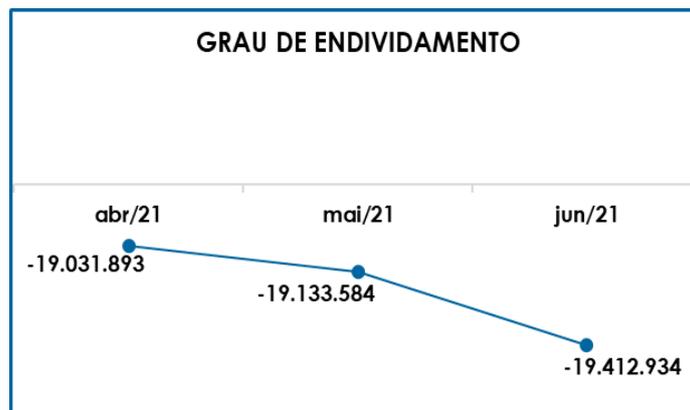
A **Dívida Fiscal e Trabalhista**, por sua vez, sumarizou 29% do passivo financeiro com o valor de R\$ 5.717.650,00 no mês 06/2021, apresentando aumento inferior a 1% se comparada a maio/2021.

As variações mais significativas no mês em análise foram as majorações de 4% em “obrigações trabalhistas”, 11% nas “provisões legais” e de menos de 1% nos “impostos fiscais”, em contrapartida a redução inferior a 1% no subgrupo “fiscal”, sendo que este último abrange os débitos inscritos em dívida ativa e que possuem parcelamentos já consolidados ou em andamento.

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em junho/2021 o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 57.203,00, sendo que a quantia paga equivaleu a 1% do montante devido ao Fisco e abrangeu os salários e adiantamentos, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha e sobre os serviços tomados e parcelamentos de tributos inscritos na Dívida Ativa da União.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo apresenta a elevação da dívida financeira líquida no período de abril a junho/2021:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** apresentaram resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Feitos esses esclarecimentos, resta claro que é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

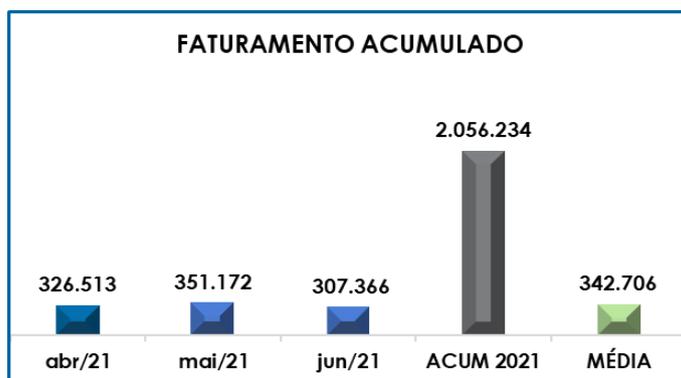
A receita bruta consolidada no mês de junho/2021, foi de R\$ 307.366,00, com decréscimo de 12% em comparação ao mês de

maio/2021, sendo composta por R\$ 262.412,00 referente a receita com prestação de serviços e de R\$ 44.954,00 pela venda de produtos.

Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 275.708,00, ao final do mês em análise. Da mesma forma, considerando apenas o faturamento líquido no ano de 2021, o valor acumulado pelas Recuperandas sumarizou R\$ 1.830.420,00.

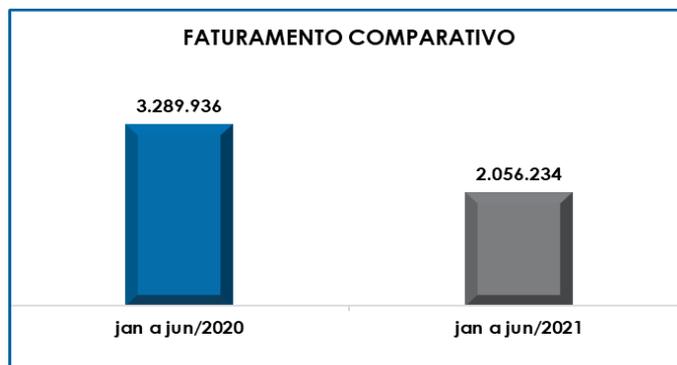
No intuito de alavancar as receitas, conforme exposto pelos na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, o Sócio Neto confirmou que as Recuperandas já estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no período de abril a junho/2021, bem como o montante bruto acumulado no ano de 2021 e a respectiva média:

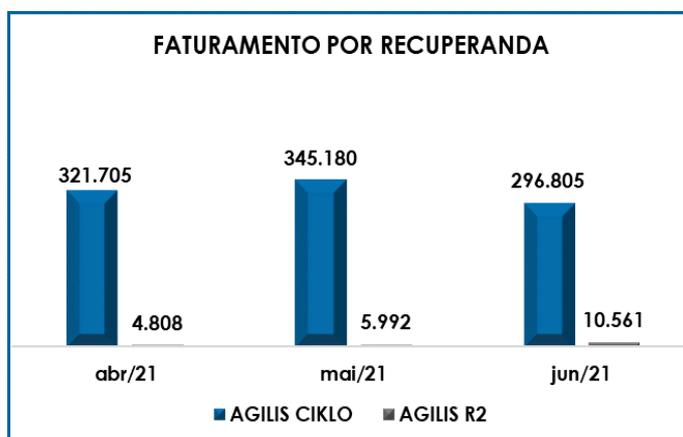


Ademais, ao compararmos os meses de janeiro a junho/2020, com o mesmo período de 2021, foi possível observar um

decréscimo de 37% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a **Agilisgroup** se encontrava em uma situação mais favorável neste período do ano de 2020. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	abr/21	mai/21	jun/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	23.060	18.506	7.606
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.548	41.270	41.270
DUPLICATAS A RECEBER	467.220	460.413	450.121
OUTROS CRÉDITOS	3.234	3.516	26.001
CONTAS CORRENTES	8.129.514	8.201.564	8.266.064
ATIVO CIRCULANTE	8.664.577	8.725.269	8.791.062
CRÉDITOS DIVERSOS	31.124	31.124	31.124
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	34.175	34.175	34.175
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
TOTAL	8.783.654	8.844.346	8.910.139

De modo geral, observou-se a elevação de 1% no **Ativo** total de **R\$ 8.910.139,00** de junho/2021, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram o aumento equivalente a R\$ 65.792,00 em comparação a maio/2021. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.791.062,00, representando 99% do ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e

no mês analisado apurou o saldo de R\$ 7.606,00, mantendo o saldo positivo, porém com redução de 59% em relação a maio/2021.

A variação observada no mês de junho/2021, se deu em virtude de os pagamentos terem superado os recebimentos de vendas no período, em especial na Recuperanda **Agilis Ciclo**.

- **Aplicações financeiras:** são os valores aplicados em Instituições Financeiras e que em junho/2021 somavam R\$ 41.270,00, não sofrendo alteração em relação ao mês anterior em virtude de não haver movimentação nas contas.
- **Duplicatas a receber:** em junho/2021, o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica "contas a receber de clientes" no importe de R\$ 450.121,00, com decréscimo de 2% em comparação a maio/2021.

Como resultado das vendas do mês em análise, verificou-se o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 308.360,00, em contrapartida aos recebimentos de vendas a prazo no importe consolidado de R\$ 318.652,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir, demonstra-se alguns dos clientes e seus respectivos saldos a receber no período de abril a junho/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES	abr/21	mai/21	jun/21
INVICTA ASSISTENCIA AUTOMOTIVA	14.324	14.117	14.024
PORTOSAT RASTREAMENTO	4.028	4.031	4.017
SIGEF	1.446	1.423	1.423
AYVU TECNOLOGIAS/S LTDA	5.824	14.250	2.241
TOTAL TRACKER EIRELI	12.524	15.611	12.509

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OPENSAT	12.184	12.184	12.184
ZATIX TECNOLOGIA	8.810	14.180	8.912
INVIOCAR SERVICOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO	12.000	12.199	1.822
TOTAL	71.140	87.995	57.132

➤ **Outros créditos:** em junho/2021 o montante dos “outros créditos” era de R\$ 26.001,00, apresentando aumento superior a 100% em relação ao mês anterior. As principais variações no período foram o aumento superior a 100% nas contas “ICMS a recuperar” e a redução de 100% na rubrica “adiantamento de férias”, conforme demonstrado a seguir:

OUTROS CRÉDITOS	abr/21	mai/21	jun/21
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	750	750	750
ICMS A RECUPERAR	984	-	23.751
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	1.500	1.500
PIS A RECUPERAR	-	-	-
COFINS A RECUPERAR	-	-	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	1.266	-
TOTAL	3.234	3.516	26.001

Quanto às compensações de créditos tributários realizadas no período, verificou-se a compensação de R\$ 6.779,00 a título de “ICMS”, R\$ 4.167,00 referentes ao “PIS” e a monta de R\$ 19.195,00 de “COFINS”, totalizando a compensação de tributos em R\$ 30.141,00 no mês de junho/2021.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo, e os valores pagos antecipadamente aos fornecedores.

O subgrupo totalizava R\$ 8.266.064,00 em junho/2021, com aumento de R\$ 64.500,00 em comparação ao mês anterior e estando dividido da seguinte maneira:

CONTAS CORRENTES	abr/21	mai/21	jun/21
CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA	5.181.704	5.233.754	5.278.254

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	2.947.811	2.967.811	2.987.811
TOTAL	8.129.514	8.201.564	8.266.064

Observou-se nos documentos apresentados que a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, com elevação de R\$ 44.500,00 em junho/2021, enquanto a rubrica “conta corrente PJ coligada 2” demonstra as retiradas dos Sócios, com acréscimo de R\$ 20.000,00 por ocasião das retiradas ocorridas no mês em questão.

No tocante aos valores contabilizados na “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item III.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivalem a 93% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade do valor, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de **R\$ 2.987.811,00**, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.278.254,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

Na Reunião Periódica virtual realizada no dia 18/08/2021, o montante do grupo “contas correntes” foi novamente abordado, no intuito de esclarecer a não apresentação das justificativas e providências solicitadas por esta Administração Judicial, após o e-mail enviado pelo Sócio Neto em 22/03/2021.

Sobre isso, vale ressaltar as afirmações apresentadas pelo Sócio, conforme transcrição direta a seguir:

“Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

Para isto, houve a aquisição do software de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não poderemos apresentar os reais valores das "TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS", como também, "AS RETIRADAS DOS SÓCIOS".

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos."

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes,

considerando a alegação do Sr. Neto de que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante em 2021.

O ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

O Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	abr/21	mai/21	jun/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.022.852	- 8.060.791	- 8.275.611
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 96.222	- 97.029	- 101.045
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.351.342	- 1.362.649	- 1.364.258
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 75.914	- 75.914	- 75.914
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
PROVISÕES LEGAIS	- 59.235	- 56.058	- 62.408
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.181.704	- 5.233.754	- 5.278.254
PASSIVO CIRCULANTE	- 14.901.648	- 15.000.575	- 15.271.870
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
EXTRACONCURSAL	- 3.109.936	- 3.107.869	- 3.105.023
PASSIVO CONCURSAL	- 1.082.056	- 1.082.056	- 1.082.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 4.194.853	- 4.192.786	- 4.189.940
CAPITAL SOCIAL	- 600.000	- 600.000	- 600.000
PREJÚZOS	9.521.855	9.521.855	9.521.855
RESULTADO DO PERÍODO	734.129	734.129	734.129
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.627	3.627	3.627
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.659.610	9.659.610	9.659.610
TOTAL	- 9.436.891	- 9.533.750	- 9.802.199

De modo geral, houve aumento de 1% e saldo de **R\$ 9.802.199,00** no **Passivo** em junho/2021, com variação equivalente a R\$ 268.499,00 em relação ao mês anterior. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve majoração de 3% e montante a pagar de R\$ 8.275.611,00 em junho/2021, em virtude das apropriações de novos valores devidos terem superado os pagamentos realizados no período.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciklo** a rubrica “outras contas a pagar” permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00 inalterado no período de outubro/2020 a junho/2021, assim como a conta “fornecedores de mercadorias” com saldo de R\$ 1.681,00 na **Agilis R2**, sendo que o motivo da estagnação dos valores foi questionado em 17/06/2021, mas não houve retorno do Grupo.

Além disso, de forma consolidada, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 236.413,00. A seguir estão demonstrados os valores que compuseram os "fornecedores diversos" no período de abril a junho/2021:

FORNECEDORES	abr/21	mai/21	jun/21
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 171.087	- 171.087	- 171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	- 7.315.454	- 7.332.376	- 7.448.881
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	- 536.311	- 557.327	- 655.643
TOTAL	- 8.022.852	- 8.060.791	- 8.275.611

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

A composição dos fornecedores, indicando o nome, razão social e valor pago ou a pagar a cada fornecedor corrente, foi solicitada ao Grupo, mas não apresentaram o detalhamento solicitado até o momento, não sendo possível, dessa forma, apresentar o quadro demonstrativo do período analisado neste Relatório Mensal.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento devidos no mês analisado.

O total devido era de R\$ 101.045,00 em junho/2021, com majoração de 4% em relação ao mês anterior, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	abr/21	mai/21	jun/21
-------------------------	--------	--------	--------

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALARIOS A PAGAR	-	8.577	-	8.102	-	10.280
INSS A RECOLHER	-	45.569	-	45.569	-	45.693
IRRFs/ FOLHA - 0561	-	1.398	-	1.219	-	1.616
IMPOSTOSINDICALA RECOLHER	-	105	-	105	-	105
FGTS A RECOLHER	-	1.858	-	1.984	-	1.967
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	38.715	-	40.050	-	41.385
TOTAL	-	96.222	-	97.029	-	-101.045

No que tange aos pagamentos realizados em junho/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de maio/2021, foram totalmente adimplidos em 07/06/2021, na quantia de R\$ 8.102,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 06/2021 foram pagos em 18/06/2021, sumarizando R\$ 9.288,00.

Quanto as rubricas “INSS a recolher”, “IRRFs/ Folha” e “FGTS a recolher”, todas as informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos fiscais:** em junho/2021, o saldo acumulado a pagar era de R\$ 1.364.258,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.
- **Provisões legais:** valor total de R\$ 62.408,00 em junho/2021, referente às provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre as provisões, com aumento de 11% em relação ao mês anterior, em razão do ajuste salarial e dissídio refletido na apropriação da provisão mensal conforme a Folha de Pagamento de 06/2021.
- **Conta corrente:** o grupo “conta corrente” registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, com elevação de 1% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 5.278.254,00 ao final do mês em análise,

contabilizando a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – *Ativo*, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras da **Agilis R2** é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram **R\$ 4.189.940,00** no mês em análise, de ambas as Empresas, com redução de menos de 1% se comparado a maio/2021.
- **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, registrando o saldo de R\$ 3.105.023,00 em junho/2021, com decréscimo de R\$ 2.846,00 em relação ao mês anterior pelos pagamentos de quatro parcelamentos inscritos em Dívida Ativa, fatos estes que serão detalhados no tópico VIII – *Dívida Tributária*.
- **Passivo Concursal:** criado no mês de janeiro/2021 em ambas as Empresas, este subgrupo do passivo não circulante recebeu a reclassificação de parte dos valores contabilizados inicialmente nos grupos “fornecedores diversos” e “empréstimos e financiamentos”, no intuito de demonstrar, em separado, as obrigações que serão pagas no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

O valor total do passivo concursal era de R\$ 1.082.056,00, estando distribuídos em R\$ 971.052,00 na conta “credores quirografários”, R\$ 83.016,00 em “credores trabalhistas” e por R\$ 27.988,00 em “credores ME e EPP”, não apresentando variação no trimestre.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.910.139,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 9.802.199,00** refere-se ao prejuízo de R\$ -892.060,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 23/08/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILISR2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILISR2	5	R\$ 71.563,14	1%
III - AGILISCIKLO	13	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILISCIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%
TOTAL	29	R\$ 5.006.917,99	100%

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo "passivo concursal" analisado no tópico anterior, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88 da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos para sua inclusão, ou não, em definitivo no Quadro Geral de Credores das Recuperandas.

Ademais, consigna-se neste ponto que o Plano de Recuperação Judicial proposto na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/08/2021, foi rejeitado pelos presentes. Assim, a proposta agora depende da apreciação do Juízo recuperacional para o deslinde do caso.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.521.417,00** em junho/2021, estando compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	abr/21	mai/21	jun/21
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 47.426	- 47.553	- 47.660
INSS A RECOLHER	- 45.569	- 45.569	- 45.693
FGTS A RECOLHER	- 1.858	- 1.984	- 1.967
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 6.511	- 6.349	- 6.839
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.398	- 1.219	- 1.616
IRRF A PAGARS/ SERVIÇOS - 1708	- 1.310	- 1.313	- 1.094
ISS RETIDOS S/ SERVIÇOS TERCEIRO	- 126	- 122	- 122
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	- 3.677	- 3.695	- 4.008
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.346.229	- 1.357.518	- 1.359.035
ICMS A RECOLHER	-	- 2.636	-
ISS A RECOLHER	4	-	-
PIS A RECOLHER	- 43.046	- 44.525	- 45.255
COFINS A RECOLHER	- 198.618	- 205.429	- 208.792
IRPJ A RECOLHER	- 420.371	- 420.371	- 420.371
CSLL A RECOLHER	- 160.687	- 160.687	- 160.687
SIMPLES A RECOLHER	- 523.509	- 523.869	- 523.929
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 1.400.167	- 1.411.420	- 1.413.533
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	- 2.861	- 2.861	- 2.861
INSCRITONA DÍVIDA ATIVA - PIS	- 149.602	- 149.532	- 146.686
INSCRITONA DÍVIDA ATIVA - COFINS	- 1.074.197	- 1.073.812	- 1.073.812
INSCRITONA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	- 1.122.275	- 1.121.110	- 1.121.110
INSCRITONA DÍVIDA ATIVA - CSLL	- 420.864	- 420.418	- 420.418
INSCRITONA DÍVIDA ATIVA	- 342.998	- 342.998	- 342.998
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 3.112.797	- 3.110.729	- 3.107.883
TOTAL	- 4.512.964	- 4.522.150	- 4.521.417

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total com o valor de R\$ 47.660,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.473.757,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “INSS a recolher” de R\$ 45.693,00 e pelo “FGTS a recolher” na monta de R\$ 1.967,00, sendo que os encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**.

Quanto aos pagamentos, houve a quitação de R\$ 2.471,00 referente ao INSS sobre a Folha de Pagamento do mês 05/2021, e o adimplemento de FGTS na quantia de R\$ 1.984,00, também referente ao fundo apurado sobre a Folha de maio/2021.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a folha de pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 6.839,00, havendo registro das quitações de R\$ 1.219,00 em “IRRF s/ Folha - 0561”, R\$ 517,00 na rubrica “IRRF a pagar s/ serviços – 1708”, R\$ 4,00 no “ISS retido s/ serviço terceiros” e R\$ 631,00 a título de “PIS, COFINS e CSLL sobre serviços” (CSRF), inferiores aos novos valores retidos no mês corrente, tendo em vista a majoração de 8% no saldo a pagar ao final do mês de junho/2021.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período, totalizando R\$ 1.359.035,00 em 06/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **ICMS a recolher:** no mês analisado houve a apropriação novos valores a pagar no total de R\$ 4.143,00 na **Agilis Ciclo**, e a compensação de R\$ 6.779,00. A compensação realizada no mês quitou o saldo devedor em aberto até o mês de 05/2021, não restando valor a pagar.

- **PIS a recolher:** totalizou R\$ 45.255,00, com majoração de 2%, o equivalente a R\$ 730,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 4.167,00 e novas apropriações no valor de R\$ 4.987,00. O montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.

- **COFINS a recolher:** totalizou R\$ 208.792,00, com majoração de 2%, o equivalente a R\$ 3.362,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 19.195,00 e novas apropriações no valor de R\$ 22.557,00. O montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.

- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 523.929,00, referente ao valor apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, não havendo registros de pagamentos no período, mas apenas a apropriação de novo valor a pagar apurado sobre o faturamento de junho/2021 na referida Empresa.

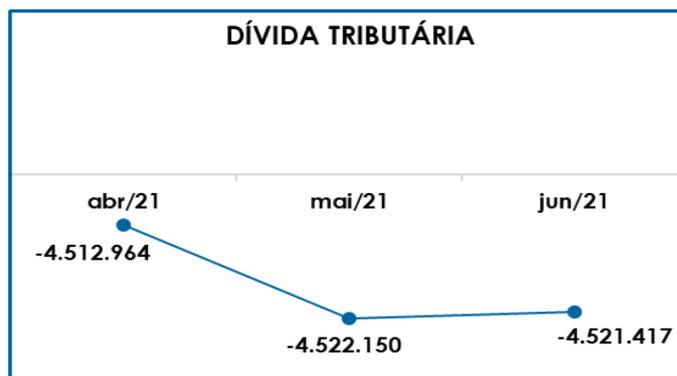
- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.107.883,00 em junho/2021, se referindo aos valores inscritos na Dívida Ativa da União.

No mês em análise, foi registrado o pagamento do parcelamento de PIS na monta de R\$ 2.846,00, abrangendo os juros e multas referentes ao parcelamento.

Entretanto, este lançamento diverge dos meses anteriores, tendo em vista que outrora as contas “inscrito na dívida ativa - COFINS, IRPJ e CSLL” também foram movimentadas, além da rubrica que se refere ao parcelamento do “PIS”, atingindo, de forma conjunta, o montante acima mencionado.

Tal ocorrência será tratada por intermédio de questionamento complementar e o eventual esclarecimento será acrescentado no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da oscilação da dívida tributária no trimestre:



Verificamos a redução de R\$ 733,00 na dívida tributária em junho/2021, decorrente dos pagamentos realizados no período terem superado a apropriação de novos valores a pagar, sendo que os adimplementos e compensações totalizaram R\$ 39.812,00 e eram equivalentes a 1% da Dívida total.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 18% em 1 ano.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nessa toada, foi solicitada a apresentação do planejamento para equalização do passivo tributário das Devedoras, de forma que seja possível acompanhar as ações imediatas e futuras para efetivação de parcelamentos, acordos de quitação, dentre outras medidas. O referido pedido foi feito por esta Auxiliar do Juízo em 18/05/2021, e reiterado por diversas vezes, além de ter sido abordado nas Reuniões periódicas realizadas em 09/06 e 18/08/2021, mas não houve retorno até o momento.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, caso este seja homologado pelo Juízo. Logo, é necessário e esperado que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	abr/21	mai/21	jun/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	326.513	351.172	307.366	2.056.234
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	272.357	269.661	262.412	1.665.976
VENDAS DE MERCADORIAS	54.156	81.511	44.954	390.259
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 35.636	- 41.112	- 31.657	- 225.815
ICMS S/ VENDAS	- 5.590	- 8.824	- 4.143	- 38.351
PIS S/ FATURAMENTO	- 5.308	- 5.695	- 4.897	- 33.232
COFINS S/ FATURAMENTO	- 24.450	- 26.234	- 22.557	- 153.068
SIMPLES	- 288	- 360	- 60	- 1.164
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	290.877	310.060	275.708	1.830.420
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	89%	88%	90%	89%
(-) CUSTOS	- 39.863	- 21.117	- 11.954	- 162.469
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	251.013	288.944	263.755	1.667.951
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	77%	82%	86%	81%
(-) DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	-	-	-	724
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 47.266	- 43.102	- 52.575	- 278.364
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 24.092	- 25.177	- 20.484	- 216.708
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 320.497	- 249.701	- 391.129	- 1.861.004
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	- 169.014	- 629	-	- 171.784
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	615	1.203	994	2.813
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 309.239	- 28.462	- 199.438	- 857.819
RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	-	4
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.994	- 7.705	- 3.219	- 34.242
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	- 315.232	- 36.166	- 202.657	- 892.060
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 315.232	- 36.166	- 202.657	- 892.060

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de junho/2021, foi o prejuízo contábil de **R\$ -202.657,00**, conforme demonstrado na tabela acima, compondo o prejuízo acumulado em 2021 de R\$ -892.060,00.

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 307.366,00, com regressão de 12% em relação ao mês anterior e equivalente a R\$ 43.807,00.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 262.412,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 44.954,00,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

compondo as receitas operacionais auferidas em junho/2021, sendo que, em comparação ao mês anterior, a principal variação ocorreu pela diminuição nas vendas dos rastreadores.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas são rastreadores de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestado pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** em junho/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 31.657,00, registrando decréscimo de 23% em relação ao mês anterior. Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 275.708,00 ao final do mês em análise.

As principais variações ocorreram nas rubricas de "ICMS s/ vendas", "COFINS s/ faturamento" e "SIMPLES", ressaltando que a **Agilis Ciclo** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

➤ **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em junho/2021, os "custos" totalizaram R\$ 11.954,00, registrando minoração de 43% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência da redução nas compras de mercadorias conforme verificado pelos demonstrativos contábeis.

- **Despesas com funcionários:** acréscimo de 22% e total de R\$ 52.575,00 ao final de junho/2021. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a progressão nos gastos com pessoal ocorreu em virtude dos aumentos nas despesas com “salários” e “férias”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 51.075,00, é menor do que a quantia constante na DRE, considerando que na demonstração do resultado do exercício o dispêndio com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas com funcionários” e resulta na divergência entre os montantes.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 20.484,00, com minoração de 19% se comparado ao mês de maio/2021.

Observou-se que as principais variações ocorreram nas rubricas “despesas diversas” e “multas sobre impostos”, sendo que nas “despesas diversas” houve redução de 35% e saldo final de R\$ 8.586,00, tendo contabilizado, na maior parte, os reembolsos realizados no mês, enquanto as “multas sobre impostos” não registraram valores no mês em análise.

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, foi solicitada a apresentação dos gastos que compuseram estas despesas desde dezembro/2020 até maio/2021, em virtude da grande movimentação na rubrica no período. Entretanto, até o encerramento do presente Relatório, mesmo com a solicitação reiterada por diversas vezes por e-mail e na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, nada foi apresentado.

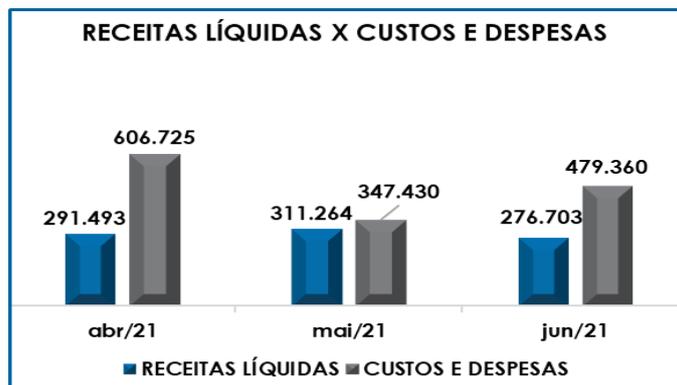
➤ **Despesas Operacionais:** esse grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 179.457,00, “locação de espaço” de R\$ 2.211,00 e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 209.461,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 391.129,00 em junho/2021, com acréscimo de 57% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim, que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

Receitas não operacionais: no mês analisado, as Recuperandas registraram receitas não operacionais de R\$ 994,00, oriundas da cobrança de juros no recebimento de Notas Fiscais.

➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 3.219,00 em junho/2021, sendo a quantia de R\$ 2.561,00 de tarifas bancárias da **Agilis Ciklo** e R\$ 657,00 da **Agilis R2**.

Por fim, segue o gráfico que representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo que as atividades operacionais são todas as entradas e saídas de recursos diretamente ligadas a atividade fim da Empresa, como o recebimento pela venda de produtos e serviços, as atividades de investimentos refletem as aquisições e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento que demonstram a origem dos recursos captados ou dispendidos pela Entidade, como empréstimos com Instituições Financeiras, integralização ou aumento de capital social em numerários, empréstimos tomados juntos aos Sócios, dentre outras.

De forma consolidada, essas três atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a demonstração do resultado do exercício, que tem viés econômico, denotam a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Ademais, a DFC pode ser apresentada pelo método direto, no qual todos os recebimentos e pagamentos brutos são divulgados, ou pelo método indireto onde parte do lucro líquido ou prejuízo apurado na DRE e abrange todos os recebimentos e pagamentos das três atividades já mencionadas, excluindo dos cálculos todas as receitas, despesas e outras operações que não tenham efeito sobre o caixa e equivalentes.

No mês de junho/2021, os fluxos de caixa pelo método indireto das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

DFC CONSOLIDADA - MÉTODO INDIRETO	abr/21	mai/21	jun/21
RESULTADO DO EXERCÍCIO/ PERÍODO	-315.232	-36.166	-202.657
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0	0
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	218.941	-20.717	147.257
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	181.438	-65.525	-76.693
AUMENTO/REDUÇÃO EM FORNECEDORES	18.066	37.939	214.820
AUMENTO/REDUÇÃO EM CONTAS A PAGARE PROVISÕES	19.436	6.869	9.129
DISPON LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	-96.291	-56.882	-55.400
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
DISPON LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	0	0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	44.000	52.050	44.500
DISPON LÍQUIDAS APLICADAS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	44.000	52.050	44.500
AUMENTO/REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	-52.291	-4.832	-10.900
NO INÍCIO DO PERÍODO	116.903	64.609	59.776
NO FINAL DO PERÍODO	64.609	59.776	48.876

Conforme demonstrativo supra, as três atividades resultaram em uma redução nas disponibilidades das Devedoras no importe de R\$ 10.900,00 em junho/2021, ensejando que as saídas de recursos superaram as entradas de numerários e os aumentos das obrigações a pagar.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez, capital de giro, disponibilidade operacional e grau de endividamento, onde restou claro que o aumento das obrigações tem ocorrido de forma desproporcional ao aumento dos ativos, mas que o impacto direto nos fluxos de caixa acaba sendo amenizado pela inadimplência.

Observou-se que o caixa consolidado das atividades operacionais demonstrou valor negativo de R\$ -55.400,00, com a absorção das variações patrimoniais em relação ao prejuízo contábil apurado pelas Recuperandas no período.

Conforme análise e correlação das Demonstrações Contábeis da Empresa, o fator que levou ao resultado do caixa operacional desfavorável se deu pela insuficiência no recebimento das vendas frente ao resultado do exercício consolidado obtido em junho/2021, ainda que o aumento das obrigações tenha contribuído para atenuar o fluxo de caixa negativo.

Ademais, constatou-se que, conforme demonstrado pelo caixa das atividades de financiamento no total de R\$ 44.500,00, além dos recursos obtidos pelas receitas operacionais, há a necessidade de reforço do capital de giro na **Agilis R2** com recursos oriundos da atividade fim da Recuperanda **Agilis Ciclo** pelo empréstimo da quantia mencionada acima, situação observada nos anos de 2020 e 2021.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, no que tange a empréstimos cedidos e tomados no período, houve a saída de recursos pelas retiradas dos Sócios na quantia total de R\$ 20.000,00, os quais estão sendo lançados como créditos a receber na **Agilis Ciklo**. Esta operação foi amplamente detalhada nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I – Ativo, mas por ter efeito direto sobre o caixa das Devedoras foi novamente mencionado neste tópico.

Conclui-se, portanto, que em paralelo a situação desfavorável observada nos fluxos econômicos das Entidades com base nos resultados operacionais e contábeis negativos demonstrados pela análise do *Ebitda* e da DRE, os fluxos financeiros, no mês de junho/2021, sucederam de forma similar, tendo em vista que a saída de numerários superou as entradas de recursos e o aumento das obrigações, promovendo a redução das disponibilidades no mês em análise.

XI – CONCLUSÃO

Em junho/2021, o quadro funcional era de **7 colaboradores**, sendo que 6 exerciam suas atividades normalmente e 1 estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **folha de pagamento**, estes somaram **R\$ 51.075,00** em junho/2021, e foram 23% maiores que os dispêndios do mês de maio/2021, sendo que os principais fatores que ensejaram as majorações foram as despesas com “salários” e “férias”, dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de maio/2021, foram totalmente adimplidos em 07/06/2021, na quantia de R\$

8.102,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 06/2021, foram pagos em 18/06/2021, sumarizando R\$ 9.288,00.

Sobre o **pró-labore**, destaca-se o não pagamento da remuneração dos Sócios provisionada nos anos de 2020 e 2021, enquanto há registros de “retiradas da diretoria” em quantias vultosas pelos Administradores da **Agilisgroup**, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 2.987.811,00** em junho/2021, contabilizados no ativo circulante da **Agilis Ciclo** e **Agilis R2**.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios das Recuperandas.

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os demonstrativos contábeis apresentados a Administração Judicial estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais informações ao Sócio. Na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, o tema foi novamente abordado e a necessidade de uma resposta do Grupo foi ressaltada, porém sem qualquer manifestação até a presente data.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 200.433,00** no mês em análise, com aumento superior a 100% no resultado negativo obtido em maio/2021. Além do decréscimo de 12% nas “receitas operacionais brutas”, a elevação nas “despesas com funcionários” e “despesas operacionais” impactaram severamente no resultado operacional das Companhias, alcançando o **EBITDA** acumulado de R\$ -686.376,00 em 2021.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,00** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,46**, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que nos meses analisados não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -6.480.808,00**, em virtude de o ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre “lucratividade x endividamento”.

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo “contas correntes” do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -9.468.619,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação “fornecedores x clientes” apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ -7.825.491,00**, em virtude da

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

considerável diferença entre o saldo das “duplicatas a receber” e o valor devido aos “fornecedores” no mês de junho/2021, demonstrando que as Devedoras não conseguem financiar seu ciclo operacional apenas com as receitas advindas das vendas de produtos e serviços.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 19.412.934,00** no mês em análise, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

Quanto aos pagamentos, verificou-se o adimplemento da quantia de R\$ 236.413,00 aos fornecedores correntes de ambas as Empresas. Já para os pagamentos das obrigações trabalhistas diretas, encargos sociais, e tributos em geral, a quantia quitada em junho/2021 foi de R\$ 27.062,00, além das compensações de créditos tributários no total de R\$ 30.141,00.

O **Faturamento** consolidado de junho/2021, totalizou **R\$ 307.366,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores, registrando minoração de 12% em relação ao mês anterior. Já no comparativo entre o total de receitas brutas acumuladas de janeiro a junho/2020 e o mesmo período no ano de 2021, verificou-se uma redução de 37% no ano corrente, indicando que as Empresas se encontravam em uma situação econômico-financeira mais favorável em 2020.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.910.139,00** e **R\$ 9.802.199,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ -892.060,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a junho/2021.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a 93% dos bens e direitos da **Agilisgroup**.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petitório desta Auxiliar do Juízo juntado nos autos recuperacionais em 2020, além de, paralelamente, existirem tratativas administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.521.417,00** em junho/2021, com minoração inferior a 1% em relação a maio/2021, tendo em vista que as Recuperandas têm realizado adimplementos parciais dos tributos e incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Em junho/2021, o valor pago a título de encargos sociais e tributos sumarizou R\$ 9.672,00, além das compensações de créditos tributários no total de R\$ 30.141,00, alcançando o valor consolidado de R\$ 39.812,00 e equivalente a apenas 1% do montante devido ao Fisco.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado prejuízo contábil consolidado de **R\$ -202.657,00** no mês 06/2021. Conforme mencionado na análise acerca do *EBITDA*, houve redução no faturamento consolidado das Recuperandas no mês em análise, além do aumento nas despesas em geral, contribuindo para a continuidade dos resultados operacionais e contábeis negativos.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, em paralelo aos fluxos econômicos avaliados pelo *Ebitda* e DRE, as Devedoras obtiveram redução nas disponibilidades de recursos de **R\$ -10.900,00** no mês de junho/2021, como resultado das saídas de recursos terem superado os recebimentos de vendas e o inadimplemento de algumas obrigações.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, conforme solicitado por esta Administração Judicial e sobre o qual aguarda-se retorno, uma vez que estes valores não fazem parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, SP, 31 de agosto de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571